

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Nº. 02001. 0 21 013/2018-23
Nº. SEI _____
Recebido em: 25/7/2018
Assinatura *Jaqueline*



FUNDAÇÃO
renova

OFI.NII.062018.3359-1
Nº IBAMA: 02001.004139/2016-13 (CT Rejeitos)
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Belo Horizonte, 20 de julho de 2018.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF
CEP: 70818-900

C/C

À

CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-REJEITOS

A/C: SRA. PATRÍCIA ROCHA MACIEL FERNANDES

DIRETORA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE E COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RODOVIA JOÃO PAULO II, nº 4143, EDIFÍCIO MINAS, 2º ANDAR, BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG

CEP: 31.630-900

CÓPIA

REF.: Resposta à Deliberação nº 142.

Prezados(as),

SEMAD

Número do SIPRO:	Não Possui.
Número do SIGED:	00720505-1501-2018
Descrição:	OFI.NII.062018.3359-1
Solicitante:	FUNDAÇÃO RENOVA
Data e hora do protocolo:	20/07/18 17:35
Nome do atendente:	MARIA APARECIDA MARTINS
Destinatário:	SEMAD/DAINF

Para mais informações sobre este documento favor acessar o site: www.planejamento.mg.gov.br e consultar no SIGED-WEB.

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado e conforme solicitado na 23ª Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental realizada no dia 13 de julho de 2018, apresentar as justificativas que respaldam o pedido de dilação de prazo para entrega do Relatório Técnico Final da revisão do Estudo de Irrigação, objetivo da Cláusula 180 do TTAC e do item 2 da Deliberação nº 142 de 29 de janeiro de 2018.

Conforme relatado no OFI.NII.062018.3359, a Fundação Renova encaminhou o Relatório Técnico Fase 1, apresentando o avanço físico do projeto e solicitou dilação de prazo de 60 dias para entrega do Relatório Técnico Final, a vencer em 27 de agosto de 2018.

O pedido de dilação de prazo de 60 dias faz-se necessário tendo em vista a inclusão de atividades de campo **complementares** ao estudo originalmente apresentado. Ressalta-se que tais atividades vão além daquelas solicitadas nas recomendações feitas pela Nota Técnica 006/2017/CT/CIF/GRSA e pela Nota Técnica 10/2017 CT/CIF/GRSA, a exemplo das 800 novas vistorias realizadas em campo (no estudo anterior, foram consideradas 395 vistorias em campo) e das novas coletas de amostras de água e solo e respectivas análises laboratoriais.

Ainda, de forma a garantir a análise integrada das matrizes de água, solo e planta com identificação denexo causal com o rompimento da barragem de Fundão, foram considerados novos parâmetros nas análises laboratoriais, o que estendeu o cronograma do estudo para além dos 150 dias acordados entre os órgãos ambientais.

Com relação às análises laboratoriais de solo, justifica-se a dilação de prazo supracitada tendo em vista os procedimentos criteriosos e necessários no preparo das amostras e que, naturalmente, demandam tempo, conforme justificativas abaixo:

- ✓ Secagem do solo à sombra e posterior peneiramento para formar a Terra Fina Seca ao Ar (TFSA). Ressalta-se que as amostras de solo foram coletadas em áreas de culturas irrigadas continuamente, portanto, com alto teor de umidade no momento da coleta, o que demanda tempo adicional para completa secagem do material à sombra;
- ✓ Ensaios de batelada, que consiste na extração química dos elementos do solo, o que demanda tempo de laboratório devido às etapas de filtragem e/ou interação do solo com o extrator utilizado;

- ✓ Para as análises dos teores de As e Hg, as amostras de solo precisam passar por nova etapa de peneiramento, processo este moroso devido a pequena abertura da peneira (malha de 0,075 m).

Oportunamente, apresenta-se o avanço físico do estudo até a presente data, conforme Tabela 1 abaixo:

Tabela 1: Desenvolvimento atual do projeto.

Atividades	Previsto	Realizado	Avanço Físico
Vistorias técnicas em campo	800	800	100%
Coletas de dados primários (solo* + água + material vegetal)	500	500	100%
Análises laboratoriais de solos	500	202	40,4 %
Análises laboratoriais de água	500	500	100%
Análises laboratoriais de material vegetal	500	200	40 %

* Amostras compostas em 02 profundidades

Face ao exposto acima, a Fundação Renova solicita a este colegiado 60 dias corridos para a entrega do Relatório Técnico Final, tendo em vista a abrangência do escopo técnico em relação ao escopo anteriormente desenvolvido, ampliando substancialmente o conhecimento sobre os potenciais impactos nos sistemas de irrigação existentes na bacia do rio Doce e correlação com o rompimento da barragem de Fundão.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

JULIANA NOVAES CARVALHO BEDOYA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS